(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 062

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 6 DE ABRIL DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 7 ABR 15 ter

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt GLÉCIA	- DGO
Cb D	Cb ADRIANO	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb AGUIAR	- DGO
Sd Guarda/QGEx	Sd RÉRIS MÁRIO	- D Cont
Sd Garagem	Sd OTÁVIO	- SEF
Of Perm Bl I	2° Ten ROBERTO GIMENEZ	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt SOUZA	- SEF
Perm Cont/SEF	Sd WILTSON	- CPEx

Mensageiros ao Bl I Cb LUIZ LIMA; Sd F. RODRIGUES; Sd FÁBIO; Sd MENEZES - SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias

Concedo 7 (sete) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2013, a contar desta data, ao Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, Ch AOFin, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 13 ABR 15. Restam-lhe 15 (quinze) dias de férias relativas ao ano de 2013, de acordo com o § 4° do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 54-AOFin, de 23 MAR 15)

Em consequência:

- a) o Cel SÍLVIO DE ARAÚJO MIRANDA, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da AOFin, a contar desta data, cumulativamente com as funções que já exerce;
- b) o Cel EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, desta Secretaria, passa a responder pela função de Diretor de Gestão Especial, a contar desta data, cumulativamente com as funções que já exerce; e
 - c) a SG1/SEF, a AOFin, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 062, de 6 ABR 15

Pag n'

2) Transmissão do Cargo do Assessor de Orçamento e Finanças e Diretor de Gestão Especial - Realização

Será realizada no Saguão de Formaturas 31 MAR, da SEF, no dia 23 ABR 15, a Solenidade de Transmissão do Cargo de Assessor de Orçamento e Finanças e Diretor de Gestão Especial, do Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES para o Gen Bda LAELIO SOARES DE ANDRADE e Cel EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, respectivamente.

(Nota nº 546-SG1.1.1/SEF, de 1º ABR 15)

Em consequência, a SEF/OM, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 2 ABR 15

O Cel PTTC ALDIVAN DE ALBUQUERQUE FERREIRA, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Exoneração - Transcrição

"PORTARIA Nº 12-SEF, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, resolve:

EXONERAR,

ex officio, o Capitão Reformado CELSO CASTRO DA SILVA, Prec CP: 961519651, da 3ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (Porto Alegre/RS), a contar de 25 MAR 15, de acordo com a letra e) do inciso II do art. 8º da Port nº 1.008-Cmt Ex, de 29 AGO 14, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

(Transcrito do DOU Nº 62, de 1º ABR 15) (Nota nº 538-SG1/SEF, de 1º ABR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 6 ABR 15

Pag no

3) Cargo Militar - Designação

Designo o Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS para assumir o cargo de Chefe de Gabinete da SEF em substituição ao Cel CARLOS EDUARDO KROEFF PLÁ, ambos desta Secretaria.

(Nota nº 545-SG1.1.1/SEF, de 1º ABR 15)

Em consequência:

- a) concedo ao Cel CARLOS EDUARDO KROEFF PLÁ, desta Secretaria, até 4 (quatro) dias úteis, a contar desta data, para a passagem do cargo e dos encargos de Chefe de Gabinete da SEF, ao Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, de acordo com o Nr 4 do art. 143, do RAE; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2013, a contar de 1º ABR 15, ao Ten Cel WILLIAM PAULO DA COSTA, Chefe da 7ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 3 ABR 14. Restam-lhe 19 (dezenove) dias de férias relativas ao ano de 2013, de acordo com o § 4º do art. 448 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 8-Ch/7ª ICFEx, de 30 MAR 15)

Em consequência:

- a) o Ten Cel GENIVALDO DA SILVA, passa a responder pela função de Chefe da 7ª ICFEx, a contar de 1º ABR 15, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a 7^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

a) Em 31 MAR 15

O 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, desta Secretaria, por término de dispensa pra desconto em férias e estar pronto para o serviço.

b) Em 3 ABR 15

O 3º Sgt ANDERSON DE SOUZA SANTOS, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

c) Em 4 ABR 15

O Cb LUCAS CUNHA BARBOSA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o servico.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 062, de 6 ABR 15

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Crad	Nome	Davieda que foz ins	Dias	Dias	Período (Concedido
Grad	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Sd	DARLON MAIKI SOUSA REIS					
Sd	WILKER LEÃO DE SÁ	1° MAR 14 à 28 FEV 15	-	30	6 ABR 15	5 MAIO 15
Sd	WALLESON SILVA GONÇALVES					

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Quartel-General Marechal Bittencourt - Denominação

Em 15 ABR 06, por ordem do Gen Ex PAULO CESAR DE CASTRO, Secretário de Economia e Finanças, as instalações ocupadas pela SEF, no Anexo ao Bloco O na Esplanada dos Ministérios, nesta capital federal, passaram a ser denominadas "Quartel-General Marechal Bittencourt", conforme consta na Pag nº 8 do BI Nº 151, de 15 AGO 06, transcrito a seguir:

"Considerando que o nome do Marechal Carlos Machado de Bittencourt está vinculado às lídimas tradições do Serviço de Intendência - sendo, com muita justiça, considerado seu Patrono, pelo Decreto-Lei nº 2.112, de 5 ABR 1940, como reconhecimento à sua eficiente atuação frente ao serviço de reabastecimento logístico na Campanha de Canudos, fator que contribuiu preponderantemente para o término daquele movimento sedicioso.

Considerando ser o insigne soldado digno de sincera veneração do Exército e do profundo reconhecimento da Pátria, pela maneira com que, como Ministro da Guerra, sacrificou a própria vida para evitar o assassinato do então chefe de governo, Presidente Prudente de Moraes, em um atentado no dia, 5 NOV 1897, demonstrando, com esse gesto, desassombrada coragem pessoal.

Considerando que nas atuais instalações da Secretaria de Economia e Finanças labutam cinco oficiais-generais, além de vários oficiais e praças, todos pertencentes ao Serviço de Intendência.

Determino que, a partir desta data, as atuais instalações da Secretaria de Economia e Finanças passem a ser denominadas de "Quartel-General Marechal Bittencourt".

O texto acima foi lido na formatura geral da SEF, em 15 ABR 06, quando se comemorou, na Secretaria, o Dia do Serviço de Intendência, a partir do qual a denominação foi adotada e oficializada."

Desta maneira, determino que o Bloco I do QGEx, atuais instalações da Secretaria e Economia e Finanças, mantenha a denominação "Quartel-General Marechal Bittencourt".

(Nota nº 3-Ch Gab/SEF, de 6 ABR 15)

En consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 6 ABR 15

Pag n'

2) Auditoria de Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação

Designo o 2º Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO, desta Secretaria, para proceder uma auditoria na documentação contida na Pasta de Habilitação à Pensão Militar e no Contracheque do Cel SILVIO DE ARAÚJO MIRANDA, desta Secretaria, conforme o previsto no inciso I do art. 60 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB30-IR-50.001); e item 39 do modelo Nr 3 da Ficha de Informações das Normas Técnicas nº 1, aprovadas pela Port nº 249-DGP, de 30 OUT 13 (EB30-N-50.001), por ter solicitado transferência para a reserva remunerada, de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E1).

(Nota nº 533-SG1/SEF, de 31 MAR 15)

Em consequência, o militar designado tome as seguintes providências:

- a) solicite à SG1.1.2 (Pessoal Militar) a Port n° 082-DGP, de 23 ABR 14, e na SG1.2-Remun/SEF a Pasta de Habilitação à Pensão Militar a fim de proceder à auditoria; e
 - b) apresente o relatório da respectiva auditoria no protocolo da SG1/SEF até o dia 13 ABR 15.
- 3) Seminário Anual de Integração do Sistema de Capacitação Física do Exército (SICAFEx-2015) - Designação

De acordo com o contido na Port nº 024-EME, de 2 FEV 15, publicada no Boletim do Exército nº 6/2015, de 6 FEV 15, Diretriz para a realização do Seminário de Integração Anual do Sistema de Capacitação Física do Exército - 2015 (SI/SiCaFEx - 2015) e o DIEx nº 5223-SGEC/1 SCh/EME - CIRCULAR EB: 64535.008193/2015-86, de 24 MAR 15, enviado a esta Secretaria, designo o Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO para participar, como representante desta Secretaria, no seminário supracitado.

As diárias e as passagens serão repassadas pelo DECEx/CCFEx, diretamente ao EME, aos ODS, OADI e C Mil A, conforme previsto no Dec nº 6907, de 21 JUL 09.

(Nota nº 12-SG3/SEF, de 31 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 6 ABR 15

Pag nº

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "l", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, considerando as justificativas apresentadas pela 10ª ICFEx na Msg SIAFI Nº 2015/0555499, de 31 MAR 15, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 16º Batalhão de Infantaria Motorizado (16º BI MTZ) a conceder suprimento de fundos em caráter excepcional ao agente suprido, por ele designado, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na ND 33.90.30, com a finalidade de aquisição de artigos de quantitativos de rancho necessários ao cumprimento da missão da OM na Operação São Francisco (fora da sede).

(Nota nº 11-S3/D Cont, de 31 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Licenciamento de Militares - Ajuste de Contas

Conforme parecer exarado no DIEx nº 44-Asse 1/SEF, de 17 MAR 15, publicado no BI/SEF Nº 056, de 25 MAR 15, os ex-militares, abaixo relacionados da SEF, das OMDS e do CCIEx, licenciados em 27 FEV 15, fazem jus ao ressarcimento do valor descontado a maior pelo Sistema Automático de Pagamento de Pessoal, por ocasião do Ajuste de Contas, considerando o número efetivo de dias do mês de FEV 15:

Posto	Nome	Prec CP	Data Lic
1º Ten	FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS	305725510	
1º Ten	VIVIAN KARLA RIBEIRO	305725817	
1º Ten	DANILA BATISTA DE MELO	305725494	
1° Ten	JOELSON DE OLIVEIRA GONTIJO	305725825	
1º Ten	PATRÍCIA CRISTINE DE OLIVEIRA GALVÃO	305808886	
1º Ten	ALESSANDRA SAMPAIO CARNEIRO	305725718	
1º Ten	RONE LUIZ PORTO FERNANDES	305725452	
1º Ten	FRANCYELLE SOUSA BORGES	305725205	27 FEV 15
1° Ten	PATRICK BARROS BARBOSA	305726070	
1º Ten	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	305725551	
1º Ten	CRISTIANNE DOS GUIMARÃES PEIXOTO	305725775	
1º Ten	ANA CAROLINA MAROTE LOUREIRO	305730809	
1º Ten	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DO AMARAL JÚNIOR	305725908	
1º Ten	FLÁVIA DE ASSIS SOARES GAMA	305725833	
3° Sgt	JOÃO BITES LEÃO DOMINGOS PAULA	345707096	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 6 ABR 15

Pag no

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- faça o saque da diferença do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar sacados a menor no pagamento de FEV 15, no FAP Digital CODOM CPEx, em favor dos referidos exmilitares, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
			A21 00038745
1	305725510	35	A23 00006200
			A34 00007342
			A21 00038745
1	305725817	35	A23 00006200
			A34 00007342
			A21 00038745
1	305725494	35	A23 00006200
			A34 00007342
			A21 00038745
1	305725825	35	A23 00006200
			A34 00007342
			A21 00038745
1	305808886	35	A23 00006200
			A34 00007342
	305725718		A21 00038745
1		35	A23 00006200
			A34 00007342
		35	A21 00038745
1	305725452		A23 00006200
			A34 00007342
			A21 00038745
1	305725205	35	A23 00006200
			A34 00007342
			A21 00038745
1	305726070	35	A23 00006200
			A34 00007342
			A21 00038745
1	305725551	35	A23 00006200
			A34 00007342
			A21 00038745
1	305725775	305725775 35	A23 00006200
			A34 00007342
			A21 00038745
1	305730809	35	A23 00006200
			A34 00007342

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) Cont BI Nº 062, de 6 ABR 15

Γ	1	1 305725908 35		A21 00038745
1			35	A23 00004650
L				A34 00007342
	1	305725833	35	A21 00038745
				A23 00004650
L				A34 00007342
	1	345707096	35	A21 00017361
				A23 00002074
				A34 00002765

- faça o saque do Adicional de Tempo de Serviço, no FAP Digital CODOM CPEx, em favor da ex 1º Ten PATRÍCIA CRISTINE DE OLIVEIRA GALVÃO, no valor de R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305808886	35	A22 00000388

(Nota nº 539-SG1/SEF, de 31 MAR 15)

c. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

O Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA, Subchefe do CPEx, por intermédio dos DIEx nº 332-SG1/Gab/CPEx, de 26 MAR 15, e 329-SG1/Gab/CPEx, de 25 MAR 15, solicitou a 2ª via dos cartões de beneficiários do FUSEx para os militares, abaixo relacionados daquele Centro, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08:

Posto/Grad	Nome	Prec CP
Ten Cel	ADAILTON RAFAEL	101473982
1° Sgt	CLÁUDIO FRANCISCO CRAVEIRO DE SÁ	123330586

(Nota nº 541-SG1/SEF, de 1º ABR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via dos referidos cartões junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

d. CADBEN/FUSEx - Exclusão de Dependente - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 30-SG3/SEF, de 24 MAR 15, abaixo transcrito:

"Solicito-vos que seja encaminhado, para publicação em BI/SEF, o meu pedido de exclusão de dependente para fins de FUSEx relativo a minha esposa, a Cap KARLA ROBERTA HOLANDA GOMES MOREIRA, do CComSEx, tendo em vista que após sua promoção, ao posto atual, passou a contribuir individualmente para o FUSEx, conforme legislação pertinente em vigor. (Assn) EDILSON SOARES MOREIRA - 1º Ten, Auxiliar da SG3/SEF".

(Nota nº 544-SG1/SEF, de 1º ABR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão de KARLA ROBERTA HOLANDA GOMES MOREIRA no CADBEN/FUSEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 6 ABR 15

Pag n^o

e. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que a militar, abaixo relacionada da DGO, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que a referida militar completou, no dia 28 FEV 15, 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e foi licenciada *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 1 (uma) remuneração mensal, a qual deverá ser paga em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento da interessada.

DADOS DA REQUERENTE:

- nome completo: MICHELLY AVELINA DA ROCHA VIEIRA;
- identidade militar: 110831727-0;
- Prec CP: 346190946;
- CPF: 009.054.381-59;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001), Agência: 3591-2, C/C: 97136;
- endereço: SCRLN 704 Bloco "E" Entrada 42 Ap 101 Asa Norte, Brasília/DF;
- graduação: 3º Sgt;
- data de praça: 1º MAR 14;
- tempo total de efetivo serviço: 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 1 (um) ano; e
- data do licenciamento: 28 FEV 15.

(Solução ao DIEx nº 211-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 24 MAR 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que a referida militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346190946	35	A66N01

(Nota nº 543-SG1/SEF, de 1º ABR 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 062, de 6 ABR 15

Pag nº 10

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. ELOGIO POR DOAÇÃO DE SANGUE

Louvo o S Ten MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS, desta Secretaria, por ter doado sangue voluntariamente ao Hemocentro São Lucas ficando, assim, dispensado do serviço durante 24 (vinte e quatro) horas, conforme determina o art. 2º da Lei nº 1.075, de 27 MAR 1950, demonstrando, com esse gesto, elevado espírito de solidariedade e amor ao próximo (INDIVIDUAL).

(Nota nº 516-SG1/SEF, de 30 MAR 15)

Em consequência:

- b. dispensei do serviço durante 24 (vinte e quatro) horas, no dia 26 MAR 15, o S Ten MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS, desta Secretaria; e
 - c. a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. SINDICÂNCIA - Solução

- a. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 2º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, da SEF, pela Port nº 004-15/SG1.1.1AjG/SEF, de 4 FEV 15, para comprovar se o acidente sofrido pelo Sd WILLIAN DA SILVA NERES, da SEF, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:
- 1) o acidente sofrido pelo militar não ocorreu no exercício de suas atribuições funcionais, não caracterizando acidente em serviço, tendo acontecido no domingo, fora do horário de expediente, não sendo no cumprimento de ordem emanada de autoridade militar competente;
- 2) o acidente não resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado; e
- 3) não se caracterizou como acidente em serviço, por não se enquadrar no previsto no Dec nº 57.272, de 16 NOV 1965, alterado pelo Dec nº 64.517, de 15 MAIO 1969, e pelo Dec nº 90.900, de 5 FEV 1985, combinado ainda com a Port nº 016-DGP, de 7 MAR 01.
 - b. Isto posto, resolvo:
 - 1) concordar com o parecer do sindicante;
 - 2) não lavrar Atestado de Origem, por não ser acidente em serviço;
 - 3) publicar a presente solução em Boletim Interno; e
 - 4) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 062, de 6 ABR 15

3. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

a. Concedo 4 (quatro) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar desta data, ao Cb MICAEL NATALINO DUCHINI, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 10 ABR 15, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 65-AOFin/SEF, de 30 MAR 15)

b. Concedo 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar desta data, ao Cb WILBER ANTONIO SILVA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 11 ABR 15, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 65-AOFin/SEF, de 30 MAR 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças